



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1040/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
LUCILENIO ALVARES PALOMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUCILENIO ALVARES PALOMO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.652.205-2 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 755.640.849-34, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 15/2012, com fruição no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18, março 120 19
DE Nº 10.023
UbuARAMA: 18, 03 120 19
Cuij G. Anunio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS